



OFICIAL
de Registro de Imóveis
Comarca da Capital do Estado de São Paulo

986

Pedido nº: 398247

CERTIDÃO

FLAVIANO GALHARDO, 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, atendendo pedido de parte interessada, certifica que revendo os livros da Serventia a seu cargo, deles verificou constar o seguinte:

TRANSCRIÇÃO nº 67.508 de 11 de janeiro de 1967

IMÓVEL: UM TERRENO na Rua PARNAMIRIM, fundos com a Rua SÃO ROMÃO, lote 18 da quadra 8, da Zona residencial do Centro Industrial Jaguaré, no 13º Subdistrito, Butantã, medindo 12m de frente, por 33m da frente aos fundos de um lado, confrontando com o lote 19, de outro mede 33,20m e confronta com o lote 17, tendo nos fundos 10m confrontando com a Rua São Romão, encerrando a área de 360mts e 50dcmts quadrados.

DISTRITO / SUBDISTRITO: 13º subdistrito, BUTANTÃ (pertenceu a esta Serventia de 7.10.39 a 11.8.76, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro).

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): 1) Transcrição nº 12.384;

2) Transcrição 18.388;

3) Transcrição 18.918, todas da Serventia do 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

ADQUIRENTE(S): ALBERTINA PETRONE DO COUTO VALLE, casada de prendas domésticas, domiciliada e residente em Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Miranda Leão nº 475.

TRANSMITENTE(S): SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA JAGUARÉ, com sede nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de setembro de 1966 do 11º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.203, fls. 34vº).

VALOR: Cr\$475.860.

Atenção:

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição.

Rua Inácio Pereira da Rocha 142, 1º andar - Vila Madalena - São Paulo - Fone (0xx11) 5186-2800

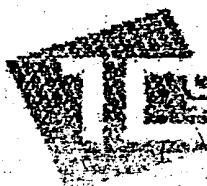
1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11113-8-AA 569447

11113-8-AA 569447



987



OFICIAL
de Registro de Imóveis
Comarca da Capital do Estado de São Paulo

AVERBAÇÕES: nº 1 de 11 de janeiro de 1967, da escritura a que se refere esta transcrição, consta a declaração de que no descrito terreno foi construída UMA CASA s/nº na Rua PARNAMIRIM, conforme certidão nº 41.455/66, expedida em 28 de julho de 1966, pela T-12.

ÔNUS: Não constam.

ALIENACÕES: Não há.

O referido é verdade e dá fé. A presente certidão retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso. Eu, Neusa Aparecida Martins,

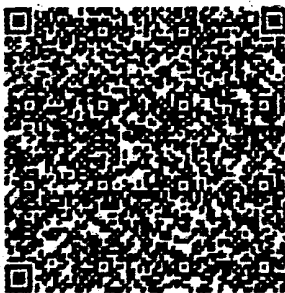
Autorizada Neusa Aparecida Martins Dígitei, eu - Andrêsa dos Santos, Escrevente pesquisel, conferi e subscrevo.

São Paulo, 20/08/2018.

Oficial	Estado	IPESP	Registro Civil	Tribunal Justiça	M.P.	ISS	TOTAL
R\$ 30,69	R\$ 8,72	R\$ 5,97	R\$ 1,62	R\$ 2,11	R\$ 1,47	R\$ 0,63	R\$ 51,21

Custas devidas ao Estado, Ipesp, Registro Civil, Trib. Justiça, Ministério Público e I.S.S serão recolhidas conf. Lei 11331/2002.

Selo Digital: 1111383C31D2E70039824718A



Atenção:

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição.